

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 29-11-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de gestão de ciência e tecnologia** no âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo (UAI&DE), **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 6 anos.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados ou mestres com o seguinte perfil:
 - Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, preferencialmente ao nível da execução administrativa e financeira de projetos de investigação financiados, mas também ao nível do apoio à elaboração e preparação de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados;
 - Capacidade de interação com plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa poderá variar entre € 745,00 e 1245,00 para licenciados, ou € 980,00 e 1480,00 para mestres, de acordo com a experiência demonstrada pelos candidatos e/ou adquirida ao longo da formação, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades do âmbito da UAI&DE, designadamente, identificação e disseminação de oportunidades de financiamento, elaboração de documentação de referência para a gestão de projetos,

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

dinamização de sessões de formação e informação sobre projetos e programas, apoio à elaboração de candidaturas e acompanhamento administrativo e financeiro de projetos de investigação.

5. **CrITÉrios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC); e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

5.1. **CrITÉrios de avaliação e valoraçãO para a Avaliação Curricular: (escala de 0-20 valores)**

- a) **FormaçãO acadêmica (ponderaçãO de 0,10)** - Licenciatura ou mestrado (maior grau completo).

Mestrado em áreas afins à gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação	20 val
Mestrado noutras áreas	15 val
Licenciatura	10 val

- b) **Conhecimentos práticos demonstrados ao nível da execuçãO administrativa e financeira de projetos de investigaçãO financiados (ponderaçãO 0,30)**

Experiência superior a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	20 val
Experiência entre 2 e 5 anos em projetos nacionais e internacionais	15 val
Experiência inferior a 2 anos em projetos nacionais e internacionais	10 val
Com experiência em projetos nacionais mas sem experiência em projetos internacionais	5 val

- c) **Conhecimentos práticos demonstrados ao nível do apoio à elaboraçãO e preparaçãO de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais*. (ponderaçãO 0,25)**

Com experiência no apoio a um número mínimo de 15 candidaturas (em que pelo menos 5 sejam internacionais)	20 val
Com experiência no apoio a um número mínimo de 10 candidaturas (em que pelo menos 5 sejam internacionais)	15 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Com experiência no apoio a um número mínimo de 5 candidaturas (em que pelo menos 2 sejam internacionais)	10 val
Com experiência no apoio apenas a candidaturas nacionais	5 val

** Por apoio à elaboração e preparação de candidaturas entende-se por exemplo: apoio à constituição de consórcios; verificação do enquadramento dos objetivos e resultados nas políticas do programa de financiamento; análise da adequação ao programa das atividades propostas; análise e validação do orçamento proposto; verificação de salvaguarda de questões de propriedade de intelectual.*

d) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,10)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 val
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val

e) Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados e capacidade de interação com plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento (ponderação 0,15)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Suficiente	5 val
Insuficiente	0 val

f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,10)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz

0 val

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista: (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista os 3 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 valor (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

6. Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

7. Documentos de candidatura - os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

8. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.


9. **Júri** - O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Presidente);
- Professor Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Susana Paula Carvalho Piçarra Gonçalves (Vogal efetivo).

10. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de dezembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos